



Diário Oficial

Estado de São Paulo

João Doria - Governador

Poder
Executivo
seção I

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2.193-8000

Volume 130 • Número 55 • São Paulo, sexta-feira, 20 de março de 2020

www.imprensaoficial.com.br

Decretos

DECRETO Nº 64.868, DE 19 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal em Diversos Órgãos da Administração Pública, visando ao atendimento de Despesas Correntes.

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 17.244, de 10 de janeiro de 2020,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 17.063.702,00 (Dezessete milhões, sessenta e três mil, setecentos e dois reais), suplementar ao orçamento de Diversos Órgãos da Administração Pública, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 6º, do Decreto nº 64.748, de 17 de janeiro de 2020, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de fevereiro de 2020.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de março de 2020
JOÃO DORIA
Henrique de Campos Meirelles
Secretário da Fazenda e Planejamento
Antonio Carlos Rizeque Malufe
Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil
Rodrigo Garcia
Secretário de Governo
Publicado na Secretaria de Governo, aos 19 de março de 2020.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
10000					
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
10001					
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
3 3 50 39					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01		6.388.726,00		
TOTAL	01		6.388.726,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
19.122.1046.5272					
APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	01	3	6.388.726,00		
TOTAL			6.388.726,00		
10065					
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA-FAMEMA					
3 1 90 96					
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ	01		10.674.976,00		
TOTAL	01		10.674.976,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
12.364.1043.5304					
ENSINO GRADUAÇÃO NAS UNIVERSIDADES EST	01	1	10.674.976,00		
TOTAL			10.674.976,00		

TABELA 2		REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
09000					
SECRETARIA DA SAÚDE					
09012					
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES					
3 3 50 43					
SUBVENÇÕES SOCIAIS	01		17.063.702,00		
TOTAL	01		17.063.702,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
10.302.0930.6213					
APOIO À ATENÇÃO BÁS. MUNIC. E ENT. FIL	01	3	17.063.702,00		
TOTAL			17.063.702,00		

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
08000					
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
08011					
COORDENADORIA PEDAGÓGICA					
3 3 91 39					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01		16.189.293,00		
TOTAL	01		16.189.293,00		
3 3 91 93					
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01		11.127.832,00		
TOTAL	01		27.317.125,00		
3 3 90 39					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05		14.689.293,00		
TOTAL	05		14.689.293,00		
TOTAL GERAL			42.006.418,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
12.368.0800.6169					
CURSOS IDIOMAS, ATIV.COMPL. ESCOLA ABE					
TOTAL	01	3	27.317.125,00		
12.665.0800.6177					
MONIT.AVALIAÇÃO RESULTADOS EDUC.					
TOTAL	05	3	14.689.293,00		
08046					
FUND.PARA O DESENV.DA EDUCAÇÃO - FDE					
3 3 90 39					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	81		16.189.293,00		
TOTAL	81		16.189.293,00		
3 3 90 93					
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	81		11.127.832,00		
TOTAL	81		27.317.125,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
12.368.0800.6169					
CURSOS IDIOMAS, ATIV.COMPL. ESCOLA ABE					
TOTAL	81	3	27.317.125,00		

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
08000					
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
08011					
COORDENADORIA PEDAGÓGICA					
3 3 91 39					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01		16.189.293,00		
TOTAL	01		16.189.293,00		
3 3 91 93					
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01		11.127.832,00		
TOTAL	01		27.317.125,00		
3 3 90 39					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05		14.689.293,00		
TOTAL	05		14.689.293,00		
TOTAL GERAL			42.006.418,00		

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
08000					
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
08046					
FUND.PARA O DESENV.DA EDUCAÇÃO - FDE					
TOTAL	85	3	14.689.293,00		

DECRETO Nº 64.869, DE 19 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal em Diversos Órgãos da Administração Pública, visando ao atendimento de Despesas Correntes.

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 17.244, de 10 de janeiro de 2020,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 42.006.418,00 (Quarenta e dois milhões, seis mil, quatrocentos e dezoito reais), suplementar ao orçamento de Diversos Órgãos da Administração Pública, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 6º, do Decreto nº 64.748, de 17 de janeiro de 2020, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13 de fevereiro de 2020.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de março de 2020
JOÃO DORIA
Henrique de Campos Meirelles
Secretário da Fazenda e Planejamento
Antonio Carlos Rizeque Malufe
Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil
Rodrigo Garcia
Secretário de Governo
Publicado na Secretaria de Governo, aos 19 de março de 2020.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
08000					
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
08011					
COORDENADORIA PEDAGÓGICA					
3 3 91 39					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01		16.189.293,00		
TOTAL	01		16.189.293,00		
3 3 91 93					
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01		11.127.832,00		
TOTAL	01		27.317.125,00		
3 3 90 39					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05		14.689.293,00		
TOTAL	05		14.689.293,00		
TOTAL GERAL			42.006.418,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
12.368.0800.6169					
CURSOS IDIOMAS, ATIV.COMPL. ESCOLA ABE					
TOTAL	01	3	27.317.125,00		
12.665.0800.6177					
MONIT.AVALIAÇÃO RESULTADOS EDUC.					
TOTAL	05	3	14.689.293,00		
08046					
FUND.PARA O DESENV.DA EDUCAÇÃO - FDE					
3 3 90 39					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	81		16.189.293,00		
TOTAL	81		16.189.293,00		
3 3 90 93					
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	81		11.127.832,00		
TOTAL	81		27.317.125,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
12.368.0800.6169					
CURSOS IDIOMAS, ATIV.COMPL. ESCOLA ABE					
TOTAL	81	3	27.317.125,00		

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
08000					
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
08011					
COORDENADORIA PEDAGÓGICA					
3 3 90 39					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01		27.317.125,00		
TOTAL	01		27.317.125,00		
3 3 91 39					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01		27.317.125,00		
TOTAL	01		27.317.125,00		
3 3 91 93					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05		14.689.293,00		
TOTAL	05		14.689.293,00		
TOTAL GERAL			42.006.418,00		

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
08000					
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
08046					
FUND.PARA O DESENV.DA EDUCAÇÃO - FDE					
TOTAL	85	3	14.689.293,00		

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
08000					
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
08046					
FUND.PARA O DESENV.DA EDUCAÇÃO - FDE					
TOTAL	81	3	27.317.125,00		
FEVEREIRO					
MARÇO					
ABRIL					
TOTAL					

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
08000					
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
08046					
FUND.PARA O DESENV.DA EDUCAÇÃO - FDE					
TOTAL	85	3	14.689.293,00		

DECRETO Nº 64.870, DE 19 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal em Diversos Órgãos da Administração Pública, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital.

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 17.244, de 10 de janeiro de 2020,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 1.750.000,00 (Hum milhão, setecentos e cinquenta mil reais), suplementar ao orçamento de Diversos Órgãos da Administração Pública, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 6º, do Decreto nº 64.748, de 17 de janeiro de 2020, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de março de 2020
JOÃO DORIA
Henrique de Campos Meirelles
Secretário da Fazenda e Planejamento
Antonio Carlos Rizeque Malufe
Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil
Rodrigo Garcia
Secretário de Governo
Publicado na Secretaria de Governo, aos 19 de março de 2020.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
26000					
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE					
26001					
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE					
3 3 90 30					
MATERIAL DE CONSUMO	01		53.030,00		
3 3 90 39					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01		22.900,00		
4 4 50 42					
OBRAS E INSTALAÇÕES	01		1.000.000,00		
4 4 50 42					
AUXÍLIOS	01		100.000,00		
4 4 90 42					
AUXÍLIOS	01		450.000,00		
4 4 90 52					
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01		124.070,00		
TOTAL	01		1.750.000,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
04.127.2990.2272					
AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS, EXCETO S					
TOTAL	01	3	1.300.000,00		
18.542.2604.1359					
APOIO A PROJETOS DE MELHORIA DE MEIO A					
TOTAL	01	4	450.000,00		
TOTAL GERAL			1.750.000,00		

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
21000					
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO					
21002					
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					
3 3 90 39					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01		1.750.000,00		
TOTAL	01		1.750.000,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
28.846.0000.5029					
PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO					
TOTAL	01	3	1.750		